

DECRETO Nº 4.061 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência do Sr. Luís Fernando Rocha, RG nº 18.572.397, os seguintes membros:

- 1) Paulo Sergio Moreale, RG nº 14.810.220-7,
- 2) Sueli Aparecida André Parra, RG nº 19.199.496,
- 3) Maria Carolina Rodrigues Pereira, RG nº 17.186.637
- 4) Lizete de Castro Budetti , RG nº 6.071.001,
- 5) Luís Fernando Rocha, RG nº 18.572.397,
- 6) Maria Luiza da Silva Rodrigues, RG nº 18.432.853-6,
- 7) Belmiro Sgarbi Neto, RG nº 23.948.115-X,
- 8) Sônia Maria Sestare, RG nº 17.294.380-2,
- 9) Albino de Souza Freitas Neto, RG nº 9.604.968-6,
- 10) João Henrique Manchini, RG. nº.24.218.229-X.

Art. 2º. Nomear para Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, respectivamente o Sr. Belmiro Sgarbi Neto, a Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues e a Sra. Sônia Maria Sestare.

Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.714/14 e suas alterações.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 01 de julho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração